

EDITAL Nº 004/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital de Divulgação do Processo Seletivo de Monitoria Interdisciplinar da Faculdade de Medicina de Itajubá em obediência às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição no PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR 2024/2 apresenta atribuições e normas para a implantação do Programa de monitoria da FMIT e seleção de monitores para o período de setembro de 2024 a dezembro de 2024. O objetivo do Programa de Monitoria Interdisciplinar é conectar os estudantes ingressantes tardios do curso de medicina, oferecendo-lhes apoio generalista durante o primeiro período, além de oportunidades para compartilhamento de experiências acadêmicas, fortalecendo a política de acolhimento institucional.
- 1.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as datas deste edital, conforme Anexo I.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para monitoria interdisciplinar.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para se candidatar às vagas de monitoria, o discente deve atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina da FMIT no primeiro ou segundo período;
 - b) Possuir boa comunicação e bom relacionamento interpessoal;

- c) Ter disponibilidade para dedicar no mínimo 10 (dez) horas semanais às atividades de monitoria;
- d) Não ter sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Este processo seletivo simplificado acontecerá mediante manifestação de interesse do discente através de e-mail enviado à coordenação de monitorias. Contato da coordenação de monitorias: ned@fmit.edu.br.
- 4.2. Os dados preenchidos no momento da inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado através de entrevista com a coordenação de monitorias. A preferência será dada aos alunos do 2º período que ingressaram pelo programa Prouni ou Fies.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final será divulgado até as 17 horas do dia 28/08/2023 através de notícia publicada no site oficial da FMIT e no e-mail dos candidatos.
- 6.2. Após aprovação, os alunos aprovados deverão preencher e assinar o **Termo de Compromisso**, e enviar para o e-mail: ned@fmit.edu.br.
- 6.3. A monitoria será de caráter voluntário, sem pagamento de bolsa.

7. DA CERTIFICAÇÃO

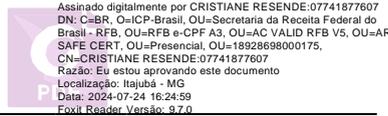
- 7.1. O certificado de monitoria será gerado após o semestre vigente pela Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPEXII) após validação da Coordenação de Monitoria. Nele serão discriminados o tema da monitoria, carga horária de acordo com o edital, data de início e de término e os conteúdos trabalhados durante aquele período.
- 7.2. A entrega de certificado estará condicionada ao cumprimento integral do Termo de Compromisso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Eventuais alterações que se façam necessárias no edital serão feitas por meio de Retificação de Edital a ser publicado no site oficial da FMIT.
- 8.2. FMIT se compromete a divulgar o documento de Retificação de Edital através dos mesmos canais utilizados para divulgar o presente edital. Quaisquer outras informações ou dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Monitorias. A análise de situações que extrapolem as competências deste edital deverá ser realizada pelo Colegiado de Curso, em conformidade com a competência deste órgão.

Itajubá, 24 de julho de 2024.

**CRISTIANE
RESENDE:
07741877607**



Profa. Dra. Cristiane Resende

Diretora Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá

ANEXOS**ANEXO I****Cronograma**

Publicação do Edital	01/08/2024
Inscrições	01/08/2024 até 10/08/2024
Análise das inscrições	13/08/2024 até 22/08/2024
Publicação dos resultados	23/08/2024
Entrega do termo assinado	26/08/2024 a 30/08/2024

ANEXO II**Contrato de convivência: Orientador e Monitor**

Nome do monitor: _____

Professor responsável: _____

Período de Monitoria: Início ___/___/___ Término (previsto) ___/___/___

E-mail: _____ WhatsApp: _____

Eixo: () SOI () HAM () IESC () OUTRO: _____

Período que foi monitor: () 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () NÃO SE APLICA ()

OUTRO: _____

Disciplina: _____

Na qualidade de monitor(a) selecionado(a) no processo de Seleção de Monitores do ano de 2024, afirmo estar ciente dos meus direitos, deveres e responsabilidades listados abaixo:

1º Ser respeitado por seus educadores e colegas, independentemente do credo religioso, opção política, orientação sexual, raça ou condição socioeconômica. Ser considerado valorizado na individualidade, sem comparações ou preferências. Ser ouvido em suas colocações no que se refere a sua conduta e aproveitamento na monitoria;

2º Receber orientações e encaminhamentos de procedimentos a serem realizados no laboratório ou em outros locais de atividade, de forma a esclarecer dúvidas previamente aos horários e locais das atividades a serem realizadas;

3º Comparecer pontualmente às aulas, demais atividades e locais (laboratórios multifuncionais, salas de aulas, laboratórios de realidade virtual, OSCE, ESF e outros) estabelecidos pelo seu orientador;

4º Respeitar os alunos, colegas, professores, funcionários, famílias durante a visitação e a equipe diretiva, estabelecendo relações éticas, solidárias, fraternas e cooperativas;

5º Justificar suas ausências, antecipadamente, ao professor responsável pela atividade. Caso não seja possível, não esquecer de apresentar o atestado médico;

6º Contribuir com a organização, limpeza e conservação do local da realização da atividade, de seus mobiliários, equipamentos, reagentes químicos e do material didático de uso coletivo;

7º Fazer uso do jaleco e EPI's, diariamente nos locais de atividades, e nas situações em que for solicitado pelo seu orientador;

8º Estar ciente que, o professor orientador é o responsável pelas suas atividades como monitor (a). A qualquer sinal de inadequação, seja por má conduta, inobservância das regras acima, ou atitudes impróprias a condição de monitor, o professor poderá determinar o afastamento definitivo das atividades de monitoria, bolsista ou não, do eixo/disciplina.

Assinatura do monitor

Assinatura do professor